



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202701003-SEMINF
PROCESSO Nº 008/2020-PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, BRITA, PEDRA, AREIA E TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Pregoeira, Sra. Varlucé Augusta dos Santos e sua Equipe de Apoio, formada por Eduarlan Bentes da Silva e Wydner Andrade de Souza, designados pela Portaria nº 2.499/2018 de 18 de Dezembro de 2018, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

PESSOA JURÍDICA	REPRESENTANTE LEGAL
N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI. CNPJ: 24.043.091/0001-00	RAFAEL ALMEIDA DE MATOS RG Nº 23060557SSP/AM e CPF Nº 986.050.892-53

A Pregoeira registra a presença do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura o servidor - CARLOS COIMBRA DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2161421-0 SSP/PA, CPF nº 737.430.112-04, como FISCAL DE CONTRATO desta licitação, designado pela Portaria nº 04/2020 de 22 de Janeiro de 2020. Na sequência, procedeu-se ao Credenciamento do licitante, após análise dos documentos de Credenciamento a Pregoeira declara que o representante da empresa N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI está devidamente credenciado. Em prosseguimento, a pregoeira solicita os envelopes de Proposta de Preço e Documento de habilitação, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados, sendo conferidas suas inviolabilidades, na oportunidade, os envelopes foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preços, sendo constatado que a empresa atendeu as exigências do edital. A pregoeira declara a proposta classificada. Em seguida a Pregoeira registra que como compareceu apenas uma empresa interessada e que será feita a negociação direta com o representante da mesma. Desta forma, a Pregoeira iniciou a negociação dos itens, conforme registra abaixo, da forma que segue:

GRUPO 01 – COTA PRINCIPAL 75%

ITEM 01 CIMENTO SACO 50KG

EMPRESA	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 41,00
Valor negociado	R\$ 38,00

01	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 38,00
----	--	-----------

Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise da documentação de **HABILITAÇÃO** exigidas no edital da empresa N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI. Após a análise dos documentos, foi constatado que a empresa apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTÁRIA, estando esta com restrição. De acordo com o item 8.16.1 – *No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o*



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016). Desta forma a Pregoeira declara a empresa parcialmente habilitada. Aberta a palavra não houve manifestação. Foi dada continuidade a fase de negociação dos demais itens da forma que segue:

ITEM 02- BRITA Nº1

EMPRESA	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 320,00
Valor negociado	R\$ 290,00

02	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 290,00
----	--	------------

O representante da empresa informa que o valor negociado para este item é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), pois o mesmo já compra de terceiros e o custo dos imposto são altos. Desta forma, a Pregoeira registra que encaminhará para o ordenador de despesas para manifestação quanto ao valor.

ITEM 03- PEDRA DE MÃO (BRUTA)

EMPRESA	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 145,00
Valor negociação	R\$ 130,00

O representante da empresa informa que o valor negociado para este item é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), pois o mesmo já compra de terceiros e o custo dos imposto são altos. Desta forma, a Pregoeira registra que encaminhará para o ordenador de despesas para manifestação quanto ao valor.

03	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$130,00
----	--	-----------

LOTE 02 – COTA RESERVADA 25%

ITEM 04- AREIA

EMPRESA	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
Proposta Inicial	R\$ 62,00
Valor negociação	R\$ 58,00

04	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 58,00
----	--	-----------

O representante da empresa informa que o valor negociado para este item é de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), pois o mesmo já compra de terceiros e o custo dos imposto são altos. Desta forma, a Pregoeira registra que encaminhará para o ordenador de despesas para manifestação quanto ao valor.

ITEM 05- TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS 9 X 12 X 24CM

EMPRESA	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
---------	--



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



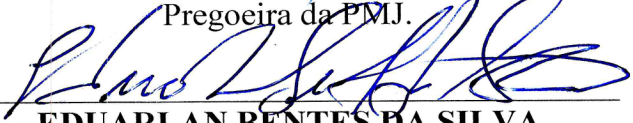
Proposta Inicial	R\$ 690,00
Valor negociação	R\$ 660,00

05	N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	R\$ 660,00
----	--	------------

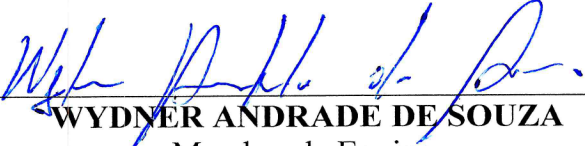
O representante da empresa informa que o valor negociado para este item é de R\$ 660, 00 (seiscentos e setenta reais), pois o mesmo já compra de terceiros e o custo dos imposto são altos. Desta forma, a Pregoeira registra que encaminhará para o ordenador de despesas para manifestação quanto aos valores ofertados pela empresa. Após a fase de negociação a Pregoeira encerra a sessão a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.


VARLUCÉ AUGUSTA DOS SANTOS

Pregoeira da PMJ.


EDUARLAN BENTES DA SILVA

Membro da Equipe.


WYDNER ANDRADE DE SOUZA

Membro da Equipe.


CARLOS COIMBRA DE SOUSA

Fiscal de contrato


RAFAEL ALMEIDA DE MATOS

Representante da Empresa

N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI